

volume

29

PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS

2ª edição

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor-Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Luiz Paulo Souto Fortes

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Sérgio da Costa Côrtes (interino)

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais
Roberto Luís Olinto Ramos

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais

Séries Relatórios Metodológicos
número 29

Produto Interno Bruto dos Municípios

2ª edição

Rio de Janeiro
2008

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série relatórios metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases
do planejamento e execução das pesquisas do IBGE

ISBN 978-85-240-4047-4 (CD-ROM)

ISBN 978-85-240-4046-7 (meio impresso)

© IBGE. 2008

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção da multimídia

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

Capa

Ubiratã O. dos Santos e Marcos Balster Fiore - Coordenação
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação
de Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Introdução

Considerações iniciais

Procedimentos de cálculo

Agropecuária

Agricultura

Pecuária

Silvicultura e exploração florestal

Pesca

Indústria

Indústria extrativa

Indústria de transformação

Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e
limpeza urbana

Construção civil

Serviços

Comércio e serviços de manutenção e reparação

Serviços de alojamento e alimentação

Transportes, armazenagem e correio

Serviços de informação

Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados

Atividades imobiliárias e aluguéis

Serviços prestados às empresas

Administração, saúde e educação públicas e seguridade social

Educação mercantil

Saúde mercantil

Serviços prestados às famílias e associativos e serviços domésticos

Impostos sobre produtos líquidos de subsídios

Impostos sobre produtos

Subsídios

Referências

Anexos

1 - Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado estadual pelos municípios

2 - Tradutor para a atividade agropecuária

3 - Exemplo do sistema de pesos para o subsetor cultivo de cereais para grãos

4 - Tradutor FINBRA: receitas e despesas municipais - 2002

5 - Tradutor simplificado para o plano de contas do governo - União, estados e municípios

6 - Categorias ocupacionais da área de saúde selecionadas segundo a Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

Glossário

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, nesta publicação, a metodologia do Produto Interno Bruto - PIB dos Municípios, incorporando os aperfeiçoamentos adotados nas séries do Sistema de Contas Nacionais, com referência em 2000, e das Contas Regionais do Brasil, com referência em 2002.

A relevância do trabalho está na incorporação de informações econômicas, por município, padronizadas e comparáveis. A informação com este detalhamento geográfico é objeto de demandas de agentes econômicos públicos e privados e de estudiosos da economia, na medida em que permite o aprofundamento de análises setoriais fundamentais para o planejamento.

O desenvolvimento e a divulgação da metodologia do PIB dos Municípios são um desdobramento do projeto de elaboração das Contas Regionais, iniciado em 1996, fruto de parceria do IBGE com os Órgãos Estaduais de Pesquisa e Estatística e as Secretarias Estaduais de Planejamento, que, em 2000, foi estendido para a elaboração do PIB dos Municípios.

A nova série do Sistema de Contas Nacionais tem como referência o ano 2000. Os aperfeiçoamentos introduzidos no PIB dos Municípios com a nova metodologia foram a incorporação integral de resultados de pesquisas agropecuárias, como o Censo Agropecuário 1995-1996, de pesquisas econômicas anuais nas áreas de Indústria, Construção Civil, Comércio e Serviços, e de pesquisas domiciliares, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e a Pesquisa de Orçamentos Familiares, realizadas pelo IBGE, além de dados anuais de Instituições externas, como a Declaração de Informações Econômico-

fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtidos pela Secretaria da Receita Federal. Esta incorporação gerou uma base de dados comum ao Sistema de Contas Nacionais, às Contas Regionais, e ao PIB dos Municípios, o que permitiu que todos estes projetos fossem integrados de forma uniforme e coerente em uma mesma base de dados. Além disso, a classificação de atividades e produtos adotada na geração da base de dados é compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0, o que trouxe a mesma classificação para todos os trabalhos de Contas Nacionais e sua integração com as recomendações internacionais, uma vez que a CNAE é integrada com a *International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC*, das Nações Unidas. Esta nova classificação da base de dados possibilitou detalhar mais as atividades econômicas e os produtos. Na época da definição da metodologia, a CNAE 2.0 estava sendo elaborada, porém algumas alterações relevantes na classificação foram adotadas antecipadamente, como, por exemplo, a Seção I (transporte, armazenagem e comunicações), da CNAE 1.0, que deu origem, na CNAE 2.0, às Seções H (transporte, armazenagem e correio) e J (informação e comunicação). Foram atualizados, também, conceitos e definições, segundo as últimas recomendações das Nações Unidas e de outros organismos internacionais.

Desse modo, essa metodologia também incorpora as alterações ocorridas no Sistema de Contas Nacionais juntamente com as mudanças metodológicas das Contas Regionais.

A divulgação dessa metodologia encerra, com êxito, mais uma etapa do projeto de trabalho conjunto do IBGE e das instituições estaduais parceiras. Na oportunidade, agradecemos a todos que colaboraram nesse trabalho, destacando os membros do Comitê Técnico, instituído com objetivo de refletir sobre os procedimentos metodológicos mais delicados e, quando necessário, propor alterações nos trabalhos de construção do PIB dos Municípios, assim como atestar que os resultados encontrados estejam compatíveis com a metodologia definida.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Introdução

O IBGE desenvolve, desde 1996, um programa de trabalho em parceria com os Órgãos Estaduais de Pesquisa e Estatística, as Secretarias Estaduais de Planejamento e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, para a elaboração das Contas Regionais do Brasil, com metodologia integrada à do Sistema de Contas Nacionais.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que deu mais responsabilidade e autonomia aos municípios, ampliaram-se as demandas por informações econômicas municipais, padronizadas e comparáveis, por parte de agentes públicos e privados, de estudiosos da economia e da sociedade em geral.

Assim, a partir de setembro de 2000, tornou-se premente ao IBGE criar as condições técnicas para a expansão do programa das contas nacionais e regionais, com a estimação do Produto Interno Bruto - PIB dos Municípios, com metodologia integrada à das Contas Nacionais e Regionais.

O programa consolidou-se, em 2005, com a publicação dos resultados do PIB dos Municípios para o período de 1999 a 2003 e, no ano seguinte, para o ano de 2004. Os resultados desse projeto têm sido amplamente utilizados para subsidiar a análise da economia municipal brasileira.

Com a nova série do Sistema de Contas Nacionais¹, divulgada no início de 2007, as Contas Regionais e o PIB dos Municípios sofreram aperfeiçoamentos na mesma magnitude das ocorridas nas Contas Nacionais, tendo em vista a necessidade de manter as metodologias compatíveis e comparáveis.

¹ Informações metodológicas podem ser obtidas na publicação *Sistema de contas nacionais: Brasil*, volume 24 desta mesma Série.

Os estudos para o desenvolvimento metodológico da nova série do PIB dos Municípios iniciaram-se em novembro de 2005, em um Encontro Nacional realizado em Goiânia, seguido de três outros, nas cidades de Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro. Intercalando esses encontros nacionais, ocorreram duas reuniões técnicas com o Comitê Técnico do PIB dos Municípios, composto por representantes das instituições estaduais e do IBGE, eleitos pelo fórum nacional. A presente publicação é resultado dos estudos, pesquisas e debates realizados visando ao aprimoramento metodológico.

Integram esta publicação, além do texto metodológico, os seguintes anexos: o Anexo 1 contém os indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado estadual pelos municípios; o Anexo 2 apresenta o tradutor para a atividade agropecuária; o Anexo 3 traz um exemplo da obtenção dos pesos para o subsetor cultivo de cereais para grãos; o Anexo 4 contém o tradutor dos códigos utilizados no sistema Finanças do Brasil - FINBRA; o Anexo 5 contém o tradutor simplificado para o plano de contas do governo (União, estados e municípios); e o Anexo 6 lista as categorias ocupacionais da área de saúde selecionadas segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. O documento contém, ainda, um glossário.

Considerações iniciais

As mudanças no cálculo do PIB do Brasil e seus reflexos no PIB das Unidades da Federação e dos Municípios

O cálculo da nova série do PIB do Brasil incorporou em seu processo um novo e mais atual conjunto de informações estatísticas no qual agora passa a basear o seu cálculo. Nesse sentido, os novos procedimentos e resultados obtidos revelaram modificações no peso relativo das atividades que compõem os agregados econômicos.

Quando tais mudanças foram implementadas no cálculo do PIB dos Estados, os resultados retrataram uma realidade atualizada.

O PIB de cada Unidade da Federação, assim como o de cada município brasileiro, reflete as mudanças, portanto, de forma singular e diferenciada, em função das suas estruturas setoriais internas, sendo o impacto das mudanças diferenciado em função das características das economias regionais e municipais.

As principais mudanças na base de dados

Em lugar dos tradicionais levantamentos censitários, o IBGE passou a utilizar pesquisas estruturais anuais, que buscam mensurar os setores econômicos mais representativos e que passam a servir de base para a maior parte da estrutura da nova série do PIB. Dentre elas, se destacam: a Pesquisa Industrial Anual - PIA, a Pesquisa Anual de Comércio - PAC, a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, e a Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, além do Censo Agropecuária-

rio 1995-1996, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, anual, e da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002-2003. Além destas fontes de dados, são incorporadas informações de instituições externas, como a Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtida na Secretaria da Receita Federal.

No caso das informações para as Unidades da Federação, as novas fontes de informações apresentam uma diferença considerável, especialmente quando comparadas com os antigos censos, pois têm como foco a empresa e a unidade local, e não mais o estabelecimento. Este novo desenho de pesquisa impõe a necessidade de que seja efetuado, sistematicamente, um processo criterioso de regionalização², pois a empresa, objeto da investigação, pode ter várias unidades operando em diversos espaços do Território Nacional.

Este fato fornece uma noção das modificações e suas conseqüências regionais e municipais, pois, ao considerar-se o conceito de empresa e não o de estabelecimento, as principais informações se concentram em sua sede principal. Dessa maneira, os dados levantados devem ser distribuídos entre os diversos espaços territoriais onde a empresa exerce suas atividades, por meio de suas unidades locais de produção.

O IBGE utilizou como ponderador para proceder à desagregação e rateio dos dados obtidos na sede das empresas as informações prestadas pelas suas respectivas unidades locais de produção. Vale salientar que a empresa pode ter unidades que desempenham mais de um tipo de atividade, assim como pode produzir diferentes produtos/serviços em suas unidades locais de produção, os quais podem, também, ser enquadrados em diferentes classificações econômicas.

Como já enfatizado, as Contas Regionais e o PIB dos Municípios foram elaborados sob metodologia uniforme para todas as Unidades da Federação e estão atrelados aos procedimentos implementados no âmbito do Sistema de Contas Nacionais, garantindo a comparabilidade dos resultados entre os Municípios e os Estados.

Pode-se afirmar, portanto, que o uso da nova base de cálculo atualizou a composição interna do PIB de todas as Unidades da Federação, com reflexos diretos no PIB dos Municípios. Da mesma forma, entende-se que com os novos resultados se poderá ter mais clareza da importância relativa das atividades econômicas na geração e composição do valor adicionado dos estados e municípios.

A seguir, estão listadas outras modificações relacionadas à nova série do Sistema de Contas Nacionais:

- A incorporação dos serviços de informação, englobando o antigo segmento de telecomunicações e adicionando os serviços de informática e conexas, serviços cinematográficos e de vídeo, serviços de rádio e agências de notícias;
- O valor da produção da administração pública, calculado pela soma dos itens do consumo intermediário, salários e encargos de funcionários, passa a incluir o consumo de capital fixo, refletindo o conceito de produto bruto;

² Informações metodológicas podem ser obtidas na publicação *Contas regionais do Brasil*, volume 37 desta mesma Série.

- A alteração no método de estimação da evolução em volume do valor da produção da administração pública, que antes acompanhava o ritmo de crescimento da população e passa a ser evoluído, uma parte por deflação do seu consumo intermediário e consumo de capital fixo, e a outra, referente a salários e encargos, por índice de volume, com base no número de funcionários;
- O tratamento diferenciado dos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM), produto da atividade intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados. Na metodologia anterior, esse produto era consumido por uma atividade fictícia denominada *dummy* financeiro, na qual se admitia um valor da produção nulo e um consumo intermediário igual aos SIFIM. Na nova metodologia, o valor dos SIFIM é destinado ao consumo intermediário e também à demanda final. A parcela destinada ao consumo intermediário é distribuída entre as atividades econômicas, de acordo com o respectivo valor agregado;
- O novo tratamento dado à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, passando de imposto sobre a produção para imposto sobre produto;
- A base da classificação passa a ser a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;
- A alteração no método de mensuração da pecuária, com a mudança do cálculo do valor da produção dos bovinos por algoritmos de produção, realizado anteriormente, para o novo método baseado no ciclo de vida dos animais;
- A incorporação de informações da DIPJ, para complementar o universo das pesquisas econômicas;
- Maior desagregação do número de atividades econômicas analisadas e divulgadas, que passou de 43 para 45. O número de produtos também foi ampliado de 80 para 110.
- A incorporação dos fundos de investimentos nos serviços financeiros e a utilização das tarifas bancárias e dos ativos e passivos na evolução da intermediação financeira;
- O índice de volume dos serviços financeiros, que era calculado considerando a média do crescimento da economia, na nova formulação é deflacionado pela variação das tarifas. Os Sifim passam a considerar os ativos e passivos financeiros que pagam juros deflacionados pelo deflator do PIB com seu índice de volume obtido implicitamente; e
- A inclusão da POF e da pesquisa Economia Informal Urbana - ECINF.

Esse novo trabalho reflete um esforço contínuo de aperfeiçoamento e atualização das bases de dados, dos procedimentos de cálculo e de avanços metodológicos, sendo esse um momento de importantes mudanças na construção dos agregados econômicos.

Haverá sempre um dilema ao se modificar séries históricas, ante o impacto das mudanças sobre as interpretações baseadas nas séries antigas e que, nesse caso, ocorre entre a decisão de manutenção de uma base de dados defasada e a necessidade de utilização de novas fontes de dados, incorporando avanços na aplicação de novos procedimentos metodológicos, buscando indicadores que melhor retratem a economia nacional, estadual e municipal.

Procedimentos de cálculo

A metodologia de cálculo do Produto Interno Bruto - PIB dos Municípios, construída pelos Órgãos Estaduais de Pesquisa e Estatística e Secretarias Estaduais de Planejamento, sob a orientação do IBGE, baseia-se na distribuição, pelos municípios, do valor adicionado das atividades econômicas obtido das Contas Regionais.

De acordo com a metodologia das Contas Regionais, proposta pelo IBGE e aperfeiçoada em parceria com os representantes estaduais, o ano escolhido como referência para a implantação da série corrente das Contas Regionais foi 2002, em razão da disponibilidade e maturação das pesquisas estruturais.

O trabalho fundamenta-se na identificação de variáveis que permitam distribuir entre os municípios o valor adicionado estadual das 17 atividades econômicas discriminadas a seguir:

- agricultura, silvicultura e exploração florestal;
- pecuária e pesca;
- indústria extrativa;
- indústria de transformação;
- produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana;
- construção civil;
- comércio e serviços de manutenção e reparação;
- serviços de alojamento e alimentação;
- transportes, armazenagem e correio;
- serviços de informação;

- intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados;
- atividades imobiliárias e aluguéis;
- serviços prestados às empresas;
- administração, saúde e educação públicas e seguridade social;
- educação e saúde mercantis;
- serviços prestados às famílias e associativos; e
- serviços domésticos.

Para o cálculo do PIB dos Municípios, é preciso adequar o método de cálculo dos agregados referentes à produção, consumo intermediário e valor adicionado de cada Unidade da Federação à especificidade das atividades e à disponibilidade de informações municipais, também por atividade, que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- Adequação - dados que estejam correlacionados e se ajustem ao conceito da variável a ser mensurada;
- Periodicidade - dados com levantamentos realizados sistematicamente;
- Universalidade - dados disponíveis para todos os municípios;
- Tempestividade - dados disponíveis para utilização com pontualidade e confiabilidade; e
- Consistência - dados confiáveis e que reflitam o fenômeno da maneira mais adequada possível.

Com os resultados das Contas Regionais, reparte-se, em cada Unidade da Federação, o seu valor pelos respectivos municípios, ou seja, uma vez estimado o valor adicionado por atividade, de cada estado, procede-se à distribuição por município, segundo um conjunto de indicadores escolhidos para este fim, conforme mostra o Anexo 1.

O cálculo do PIB dos Municípios requer uma maior desagregação das 17 atividades acima mencionadas. Especialmente na agropecuária foi elaborado um tradutor estabelecendo as relações entre os níveis das Contas Nacionais e os produtos correspondentes, possibilitando à elaboração de estruturas, por grupos de atividades e por unidade da federação, a serem aplicadas no cálculo do PIB dos Municípios, conforme consta no Anexo 2.

Ao final das operações e consolidação dos dados por atividade econômica, obtêm-se estimativas do valor adicionado da agropecuária, da indústria e dos serviços, por município, em valores correntes. Para obter o valor do PIB a preços de mercado, por município, soma-se ao valor adicionado total de cada município o valor dos impostos sobre produtos líquidos de subsídios.

Agropecuária

A agropecuária engloba as atividades agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal e pesca.

As Contas Regionais produzem, mas não divulgam, o valor adicionado, por atividade, harmonizado com o nível 1 das Contas Nacionais, conforme o Anexo 2, para cada Unidade da Federação das seguintes atividades:

1 Agricultura

1.1 Lavoura temporária

1.1.1 Cultivo de cereais para grãos

1.1.2 Cultivo de cana-de-açúcar

1.1.3 Cultivo de soja

1.1.4 Cultivo de outros produtos da lavoura temporária, horticultura, produtos de viveiro e serviços relacionados

1.2 Lavoura permanente

1.2.1 Cultivo de frutas cítricas

1.2.2 Cultivo de café

1.2.3 Cultivo de outros produtos da lavoura permanente

2 Pecuária

2.1 Criação de bovinos e outros animais

2.2 Criação de suínos

2.3 Criação de aves

3 Silvicultura e exploração florestal

4 Pesca

O valor adicionado da agropecuária de cada município foi obtido distribuindo-se o valor adicionado estadual de cada um desses subsetores de atividade.

Cada subsetor de atividade é composto por todos os produtos pesquisados no Censo Agropecuário 1995-1996, os quais são alocados de acordo com as suas respectivas classificações por setor de atividade. O peso relativo de cada produto no seu respectivo subsetor de atividade é fornecido pelas pesquisas contínuas do IBGE e pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

Quando os dados de um determinado produto são levantados por uma pesquisa contínua, o seu peso relativo dentro do cultivo ao qual está associado é calculado considerando todos os produtos que fazem parte do cultivo, e tem como base a participação do valor da produção do produto em relação ao total dos produtos cobertos pela pesquisa e o peso censitário dos produtos que estão cobertos pela pesquisa. O peso final é obtido pela multiplicação dessas duas estruturas. Quando o produto não é levantado pela pesquisa contínua, o peso final é determinado pela estrutura censitária obtida do valor da produção dos produtos do cultivo ao qual o produto está associado. No Anexo 3, é apresentado um exemplo deste cálculo.

A segunda etapa do cálculo corresponde à elaboração das estruturas para distribuir entre os municípios o valor atribuído a cada um dos produtos levantados. As pesquisas contínuas abrangem uma vasta gama de produtos e permitem a obtenção das estruturas dos produtos. No caso de produtos não cobertos pelas pesquisas, aplica-se um tratamento diferenciado: a estrutura de um produto correlato fornecida pelas pesquisas contínuas ou a estrutura censitária.

Para o produto serviços auxiliares da agricultura, que é composto pelos serviços auxiliares da agricultura, da pecuária e da silvicultura e extrativismo, utiliza-se a estrutura da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, referente ao ano 2000, para a alocação da parte inerente a cada uma das respectivas atividades.

A seguir, apresenta-se o detalhamento de cada um dos quatro subsetores.

Agricultura

Os produtos da lavoura temporária (cultivo de cereais para grãos; cultivo de cana-de-açúcar; cultivo de soja; e cultivo de outros produtos de lavoura temporária, horticultura, produtos de viveiro e serviços relacionados) e da lavoura permanente (cultivo de frutas cítricas; cultivo de café; e cultivo de outros produtos de lavoura permanente) estão listados no Anexo 2.

Para distribuir o valor adicionado estadual pelas atividades (através de grupos de produtos), utilizam-se os pesos relativos calculados da seguinte forma:

- Produtos que constam na Produção Agrícola Municipal - PAM: o peso de cada produto foi calculado com base no valor da produção fornecido pela PAM e pelo Censo Agropecuário 1995-1996; e
- Produtos que não constam na PAM: o peso de cada produto foi calculado com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

O valor da produção de cada produto é repartido entre os municípios, utilizando a estrutura obtida a partir dos dados da PAM ou do Censo Agropecuário 1995-1996, da seguinte forma:

- Produtos que constam na PAM: estrutura por município calculada com base no valor da produção fornecido pela PAM; e
- Produtos que não constam na PAM:

Produtos correlatos: alguns produtos que não constam na PAM têm suas estruturas dadas por um produto correlato que seja contemplado pela pesquisa. Por exemplo, a estrutura por município do produto mudas de laranja é dada pela estrutura do produto laranja;

Serviço auxiliar da agricultura: estrutura por município calculada pela soma dos demais produtos da lavoura temporária; e

Demais Produtos: os produtos que não se enquadram nos itens anteriores têm as estruturas por município calculadas com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

Pecuária

Os rebanhos e produtos da pecuária (criação de bovinos e outros animais; criação de suínos; e criação de aves) encontram-se listados no Anexo 2.

Para distribuir o valor adicionado estadual nesta atividade e subsetor (através de grupos de produtos), construíram-se pesos relativos com base no valor da produção fornecido pelas Contas Regionais.

O valor da produção de cada rebanho e produto é repartido entre os municípios, utilizando a estrutura obtida a partir dos dados da Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM ou do Censo Agropecuário 1995-1996, da seguinte forma:

- Rebanhos e produtos que constam na PPM: a estrutura por município é construída com base no efetivo dos rebanhos e quantidade dos produtos fornecidos pela PPM:

Bovinos: média de 3 anos dos efetivos dos bovinos fornecidos pela PPM; e

Aves: soma do efetivo de galinhas, galos, frangas, frangos, pintos e codornas fornecidos pela PPM.

- Rebanhos e produtos que não constam na PPM:

Produtos correlatos: alguns produtos que não constam na PPM têm suas estruturas dadas por um produto correlato que seja contemplado pela pesquisa;

Serviço auxiliar da pecuária: estrutura por município calculada pela soma dos demais rebanhos e produtos; e

Demais produtos: os produtos que não se enquadram nos itens anteriores têm as estruturas por município calculadas com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

Silvicultura e exploração florestal

Os produtos da atividade silvicultura e exploração florestal estão listados no Anexo 2.

Para distribuir o valor adicionado estadual pelas atividades (através de grupos de produtos), usam-se os pesos calculados da seguinte forma:

- Produtos que constam na Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS: o peso de cada produto é calculado com base no valor da produção fornecido pela PEVS e pelo Censo Agropecuário 1995-1996; e
- Produtos que não constam na PEVS: o peso de cada produto é calculado com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

O valor da produção de cada produto é repartido entre os municípios, utilizando a estrutura obtida a partir dos dados da PEVS ou do Censo Agropecuário 1995-1996, da seguinte forma:

- Produtos que constam na PEVS: estrutura por município calculada com base no valor da produção fornecido pela PEVS; e
- Produtos que não constam na PEVS:

Produtos correlatos: alguns produtos que não constam na PEVS têm sua estrutura dada por um produto correlato que seja contemplado pela pesquisa;

Serviço auxiliar da exploração florestal e silvicultura: estrutura por município calculada pela soma dos demais produtos; e

Demais produtos: os produtos que não se enquadram nos itens anteriores têm as estruturas por município calculadas com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

A utilização do valor da produção dos produtos da agropecuária como variável de rateio para os valores adicionados de atividades agrícolas traz como pressuposto a idéia de que as grandezas do valor da produção e do valor adicionado de um produto estão diretamente correlacionadas, ou seja, assume-se também a hipótese de coeficientes de consumo intermediário idênticos para todos os produtos.

A necessidade de adoção deste pressuposto prende-se à impossibilidade de se ter uma conta de produção específica para cada município com base nos parâmetros tecnológicos e preços locais. Por outro lado, como o que se busca é uma estrutura de ponderação para efetuar a distribuição, o processo utilizado além de ser, dentro das suas limitações, o mais aproximado possível, não apresenta significativas distorções na comparação por município, tendo em vista a homogeneidade do método.

Pesca

O valor adicionado foi repartido entre os municípios segundo a estrutura obtida com os dados de pessoal ocupado nesta atividade, levantados pelo Censo Demográfico 2000.

Indústria

A atividade indústria, nas Contas Regionais, é constituída por: indústria extrativa; indústria de transformação; construção civil e produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

O processo de distribuição do valor adicionado da atividade indústria entre os municípios é realizado de forma desagregada. Apenas nas Unidades da Federação em que a indústria extrativa é pouco significativa, não existindo a extração de petróleo e gás natural nem outro produto com relevância econômica, procede-se à soma das atividades indústria extrativa e indústria de transformação e utiliza-se a mesma variável de distribuição da indústria de transformação.

Indústria extrativa

A metodologia empregada para repartir o valor adicionado estadual da indústria extrativa separa petróleo e gás natural do restante dos produtos desta atividade, objetivando acompanhar com mais ênfase produtos de grande relevância econômica e assim melhor distribuir os seus valores.

Em relação ao petróleo e gás natural, o rateio entre os municípios é feito pela estrutura construída sobre a quantidade produzida de petróleo e gás natural, no mar e em terra, de cada município. Essa informação é fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. A regionalização da produção por município necessita do estabelecimento de premissas que norteiem a sua correta alocação. Dessa maneira, no caso de dois ou mais municípios serem confrontantes com o mesmo campo no mar, o rateio da produção será proporcional à área de campo contida entre as linhas de projeção dos limites territoriais do município, até a linha de limite da plataforma continental (GUIA..., 2001, p. 96).

Para o restante da indústria extrativa, a repartição do valor adicionado estadual por município é obtida a partir das estatísticas do valor das saídas de mercadorias (mercadorias vendidas referentes aos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1000-6/01, 1000-6/02 e 1310-2/01 até 1429-0/99), declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda. As exceções ficam restritas aos estados que eram territórios e ainda não possuem os dados de saídas de mercadorias, caso em que a estrutura é obtida pelo consumo de energia elétrica industrial.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

- Valor de saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior; ou
- Operações com débito do imposto (ou tributadas) acrescidas dos isentos (ou não-tributados), dos outros e do valor das saídas excluídas do valor adicionado fiscal.

A variável saídas de mercadorias é a mesma utilizada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda no cálculo do valor adicionado fiscal. Deste modo, ao se usar tal informação, presume-se que se trata de uma variável previamente depurada pelas Secretarias.

A estrutura construída com os dados das saídas de mercadorias será usada para distribuir pelos municípios o valor adicionado calculado nas Contas Regionais.

Indústria de transformação

O método adotado para estimar a participação de cada município no valor adicionado da indústria de transformação do estado é equivalente ao descrito para a indústria extrativa: a repartição do valor adicionado estadual da indústria de transformação por município é obtida a partir das estatísticas do valor das saídas de mercadorias, declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda. As exceções ficam restritas aos estados que eram territórios e ainda não possuem os dados de saídas de mercadorias, caso em que a estrutura é obtida pelo consumo de energia elétrica industrial.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

- Valor de saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior; ou
- Operações com débito do imposto (ou tributadas) acrescidas dos isentos (ou não-tributados), dos outros e do valor das saídas excluídas do valor adicionado fiscal.

A variável saídas de mercadorias é a mesma utilizada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda no cálculo do valor adicionado fiscal. Deste modo, ao se usar tal informação, presume-se que se trata de uma variável previamente depurada pelas Secretarias.

A estrutura construída com os dados das saídas de mercadorias será usada para distribuir pelos municípios o valor adicionado calculado nas Contas Regionais.

Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana

A repartição municipal no valor adicionado estadual de energia é realizada com base nas informações sobre a geração e o consumo total de energia elétrica, pois, da mesma forma que definido nas Contas Regionais, esta atividade abrange as empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, etc. Assim, o critério de repartição considera tanto a quantidade de energia elétrica distribuída, quanto a quantidade gerada no município.

A repartição por município do valor adicionado estadual desta atividade é realizada observando-se o seguinte critério: os valores oriundos da geração são distribuídos nos municípios em que a referida produção existir e os relativos à distribuição, pelo consumo municipal de energia elétrica.

Quando o estado tiver informações sobre a distribuição de água e gás canalizados por município, separa-se o valor adicionado estadual e utiliza-se as estruturas do consumo de água e de gás.

Construção civil

Para realizar a distribuição do valor adicionado da atividade construção civil, é necessário separar previamente seus principais segmentos: construção formal e informal. Esta informação, por Unidade da Federação, é oriunda da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE. O valor adicionado da parte formal é subdividido em duas parcelas: obras públicas e demais obras. O valor adicionado das obras públicas regionais é estimado utilizando-se a participação do valor das obras públicas no total das obras. Essa informação é dada pela Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC. O cálculo é realizado para cada uma das cinco Grandes Regiões geográficas e utilizado em cada uma das Unidades da Federação que as compõem.

Desse modo, para a distribuição do valor adicionado estadual da construção por município, utilizam-se três estruturas:

- Valor adicionado das obras públicas: estrutura média dos últimos três anos do pessoal ocupado na atividade construção, cuja fonte é a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Valor adicionado das demais obras: estrutura obtida pela soma do valor adicionado municipal das atividades: produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica); atividades imobiliárias e aluguéis; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; educação mercantil e saúde mercantil; e
- Valor adicionado da parcela informal: estrutura obtida com base na população residente, estimada pelo IBGE.

Serviços

A atividade de prestação de serviços nas Contas Regionais é constituída por: comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação; intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; serviços prestados às empresas; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; educação e saúde mercantis; e serviços prestados às famílias e associativos e serviços domésticos.

Comércio e serviços de manutenção e reparação

A repartição do valor adicionado estadual por município é feita com base nas estatísticas do valor das saídas de mercadorias, declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda. As exceções ficam restritas aos estados que eram territórios e ainda não possuem os dados de saídas de mercadorias, caso em que a estrutura é obtida pelo consumo de energia elétrica comercial.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

- Valor de saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior; ou
- Operações com débito do imposto (ou tributadas) acrescidas dos isentos (ou não-tributados), dos outros e do valor das saídas excluídas do valor adicionado fiscal.

A variável saídas de mercadorias é a mesma utilizada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda no cálculo do valor adicionado fiscal. Deste modo, ao se usar tal informação, presume-se que se trata de uma variável previamente depurada pelas Secretarias.

A estrutura construída com os dados das saídas de mercadorias será usada para distribuir pelos municípios o valor adicionado calculado nas Contas Regionais.

Serviços de alojamento e alimentação

A repartição do valor adicionado estadual por município é feita com base nas estatísticas do valor das saídas de mercadorias do comércio e serviços de manutenção e reparação e dos serviços de alojamento e alimentação, declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda.

Para essa atividade é necessário agregar as atividades comércio e serviços de manutenção e reparação e serviços de alojamento e alimentação. As exceções ficam restritas aos estados que eram territórios e que ainda não possuem os dados de saídas de mercadorias, caso em que a estrutura é obtida pelo consumo de energia elétrica comercial.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

- Valor de saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior; ou
- Operações com débito do imposto (ou tributadas) acrescidas dos isentos (ou não-tributados), dos outros e do valor das saídas excluídas do valor adicionado fiscal.

A variável saídas de mercadorias é a mesma utilizada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda no cálculo do valor adicionado fiscal. Deste modo, ao se usar tal informação, presume-se que se trata de uma variável previamente depurada pelas Secretarias.

A estrutura construída com os dados das saídas de mercadorias será usada para distribuir pelos municípios o valor adicionado calculado nas Contas Regionais.

Transportes, armazenagem e correio

As Contas Regionais fornecem os valores adicionados referentes aos seguintes subsetores: transporte terrestre (rodoviário e ferroviário), aéreo, aquaviário e outros dos transportes. Para cada uma dessas quatro modalidades, elegeu-se uma variável para a distribuição por município.

Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário): a participação de cada município no valor adicionado estadual deste modal de transporte é proporcional à soma do valor da produção das atividades: agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústria de transformação; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação e serviços de informação (somente a parcela referente à telefonia fixa) e, inclui também, o subsetor outros dos transportes.

Transporte aéreo: a participação de cada município no valor adicionado estadual deste modal é proporcional ao valor da receita de transporte aéreo de carga (obtida pelo resultado da multiplicação do preço nacional pela quantidade transportada) e o valor da receita do transporte aéreo de passageiros (obtida pelo preço médio das passagens multiplicado pelo número de passageiros embarcados nos municípios onde há aeroportos). Estas informações são fornecidas pela Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO e complementadas pela Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC.

Transporte aquaviário: a participação de cada município no valor adicionado estadual deste modal é proporcional ao valor da receita de transporte aquaviário resultante do quantitativo, em toneladas, de carga embarcada no porto. Estas informações são fornecidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Outros dos transportes: nesse segmento está a atividade de correio, dentre outras. A variável de rateio é a receita total dos correios por município. A fonte dessa informação é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Serviços de informação

Nas Contas Regionais, esses serviços incorporam os serviços de telefonia fixa e móvel e os demais serviços de informação (atividades de informática, cinema, vídeo, televisão, rádio e serviços relacionados).

Para efetuar a distribuição dos referidos serviços pelos municípios, torna-se necessária uma prévia separação dos seus principais segmentos pelo respectivo valor adicionado regional. Nesse sentido, procede-se à separação de suas principais modalidades: telefonia fixa, telefonia móvel e outros serviços.

No caso da telefonia fixa, a distribuição do valor adicionado estadual é efetuada pelo número de terminais fixos existentes em cada município. A fonte da referida informação é a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ou as operadoras estaduais.

A parcela de telefonia móvel é distribuída com base na estrutura do setor de serviços, exclusive: as parcelas da telefonia fixa e móvel dos serviços de informação, os serviços prestados às empresas, os serviços prestados às famílias e associativos e os serviços domésticos.

Os outros serviços são distribuídos segundo estrutura por município do emprego formal, extraída dos dados da RAIS, com os seguintes códigos de atividades da CNAE: serviços de informática e conexas: 7210-9/00, 7221-4/00, 7229-0/00, 7230-3/00, 7240-0/00 e 7290-7/00; serviços cinematográficos e de vídeo: 9211-8/01 até 9211-8/99 e 9212-6/00; e serviços de rádio, televisão e agência de notícias: 9221-5/00, 9222-3/01, 9222-3/02 e 9240-1/00.

Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados

O critério de repartição do valor adicionado estadual dessa atividade econômica é a estrutura obtida com a participação de cada município no total das seguintes operações ativas e passivas, selecionadas junto ao Banco Central do Brasil: aplicações, depósitos do governo, depósitos do setor privado, depósitos de poupança e depósitos a prazo.

Atividades imobiliárias e aluguéis

A distribuição do valor adicionado estadual dessa atividade pelos municípios é realizada utilizando-se a variável quantidade consumida de energia elétrica residencial por município. As fontes de informação são: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS ou as companhias locais de energia elétrica.

Serviços prestados às empresas

A estimativa da produção municipal dessa atividade é efetuada com base na estrutura obtida pela soma do valor adicionado municipal de 14 atividades econômicas: agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústria de transformação; construção civil; produção e distribuição de eletricidade, gás, água,

esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica); comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas; e educação mercantil e saúde mercantil.

Administração, saúde e educação públicas e seguridade social

O valor adicionado dessa atividade fornecido pelas Contas Regionais deve ser repartido proporcionalmente às esferas municipal, estadual e federal de governo.

O valor adicionado correspondente à esfera municipal deverá ser distribuído por município pela estrutura da soma das variáveis descritas a seguir:

(1) Salários:

- Pessoal ativo
- Demais despesas de pessoal
- Terceirização de mão-de-obra
- Outras despesas de pessoal

(2) Contribuições sociais efetivas: obrigações patronais

(3) Contribuições sociais imputadas:

- Pessoal inativo (+)
- Pessoal pensionista (+)
- Salário-família (+)
- Contribuição para custeio da previdência (-)

(4) Outros impostos sobre a produção: contribuição para formação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Uma aproximação do valor adicionado por município é obtida somando os itens (1), (2), (3) e (4) acima. Esta é a estrutura de rateio do valor adicionado da administração pública referente à esfera municipal.

As informações são oriundas das seguintes fontes: sistema Finanças do Brasil - FINBRA e Tribunal de Contas do Estado - TCE, complementadas com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e/ou do Tribunal de Contas do Município - TCM.

O tradutor simplificado para o plano de contas do governo (União, estados e municípios), bem como a correspondência entre a classificação utilizada no Sistema de Contas Nacionais e as operações utilizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU encontram-se nos Anexos 4 e 5.

Para as esferas estadual e federal, a distribuição entre os municípios do valor adicionado obtido pelas Contas Regionais é efetuada segundo estrutura da população residente de cada município, cuja fonte é o IBGE.

Educação mercantil

Essa atividade, nas Contas Regionais, está agregada ao setor de saúde mercantil. Dessa maneira, para realizar a distribuição pelos municípios, torna-se necessária uma prévia separação desses dois grandes setores feita pelo respectivo valor adicionado estadual.

Posteriormente a essa desagregação, o valor adicionado estimado pelas Contas Regionais é segmentado segundo a participação na Unidade da Federação das empresas presentes em apenas um município e das demais empresas. Obtidos esses valores, aplica-se, para a repartição do primeiro segmento, as participações percentuais por município obtidas a partir dos dados da DIPJ das empresas privadas presentes em apenas um município.

Para esse cálculo, utilizou-se, para cada forma de tributação³, o algoritmo⁴ usado no Sistema de Contas Nacionais para obtenção do valor da produção, separando-se as empresas presentes em apenas um município e as demais empresas (as que encontram-se presentes em mais de um município e as que não puderam ser classificadas). A soma desses valores por município é utilizada para fazer a repartição do valor adicionado das Contas Regionais entre as empresas presentes em apenas um município e as demais.

Cabe ressaltar que as estruturas decorrentes da forma de tributação Lucro Real, que são utilizadas nas fórmulas de cálculo do valor da produção das outras formas de tributação, foram calculadas em relação ao total do Brasil. Isto foi feito para garantir que houvesse estrutura de repartição para todos os municípios com valores para distribuição.

Para o segundo segmento, referente às demais empresas, utiliza-se a estrutura obtida da soma do número de matrículas na rede privada do ensino infantil, fundamental, médio, técnico, superior e tecnológico, por município, ponderados pela massa salarial. A fonte de informação do número de matrículas é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e as informações sobre a massa salarial são oriundas da RAIS.

Saúde mercantil

Essa atividade, nas Contas Regionais, está agregada ao setor de educação mercantil. Dessa maneira, para realizar a distribuição pelos municípios torna-se necessária uma prévia separação desses dois grandes setores feita pelo respectivo valor adicionado estadual.

O valor adicionado fornecido pelas Contas Regionais é repartido segundo a participação na Unidade da Federação das empresas presentes em apenas um município e das demais empresas. Obtidos esses valores, aplica-se para a repartição do primeiro caso, as participações percentuais por municípios obtidas a partir dos dados da DIPJ das empresas privadas presentes em apenas um município.

³ Foram consideradas as seguintes formas de tributação: Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado, Imunes e Isentas, e Simples.

⁴ O algoritmo utilizado: valor da produção = PIS/PASEP + receita líquida das atividades + estoque final de mercadorias revendidas + estoque final de produtos acabados e em elaboração + aluguéis e outras receitas operacionais + saldo final de serviços em andamento - compras de mercadorias à vista e a prazo - estoque inicial de mercadorias revendidas - estoque inicial de produtos acabados e em elaboração - saldo inicial de serviços em andamento.

Para esse cálculo, utilizou-se, para cada forma de tributação descrita anteriormente, o algoritmo usado no Sistema de Contas Nacionais, para obtenção do valor da produção, separando-se em uma primeira etapa os dados das empresas presentes em apenas um município das demais empresas (as que encontravam-se em mais de um município e as que não puderam ser classificadas).

Salienta-se que as estruturas decorrentes da forma de tributação Lucro Real, que são utilizadas nas fórmulas de cálculo do valor da produção das outras formas de tributação, foram calculadas em relação ao total do Brasil. Isto foi feito para garantir que houvesse estrutura de repartição para todos os municípios com valores para distribuição.

Para a forma de tributação Imunes e Isentas, foram excluídos do cálculo os subsetores serviços sociais com alojamento e serviços sociais sem alojamento, pois esses dois subsetores estão incluídos na atividade instituições sem fins lucrativos.

Para o segundo caso, referente às demais empresas, utiliza-se a estrutura obtida do número de pessoal ocupado na atividade saúde mercantil da RAIS. As categorias ocupacionais listadas no Anexo 6 foram classificadas por tipo de estabelecimento (entidades empresariais privadas, entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas e outras formas de organização legal) e selecionadas segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

Serviços prestados às famílias e associativos e serviços domésticos

Embora nas Contas Regionais essas duas atividades sejam divulgadas em separado, a estimativa da produção municipal é feita de forma agregada. A repartição por município é efetuada com base na estrutura obtida pela soma do valor adicionado municipal de 13 atividades econômicas: agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústria de transformação; construção civil; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; e educação mercantil e saúde mercantil.

Impostos sobre produtos líquidos de subsídios

O valor dos impostos sobre produtos líquidos de subsídios, por município, é calculado somando-se ao valor dos impostos sobre produtos a parcela referente aos subsídios. Ressalta-se que o valor dos subsídios é sempre negativo.

Impostos sobre produtos

Os impostos sobre produtos nas Contas Regionais abrangem as três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Os impostos federais compreendem: Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; Imposto de Importação - II; Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro,

ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários - IOF; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e outros impostos.

A repartição dos impostos federais é realizada pela estrutura obtida com os dados por município provenientes da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda. A estrutura da COFINS é usada para repartir os outros impostos federais sobre produtos.

A variável de rateio do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relacionado à esfera estadual, é o valor adicionado por setor cuja fonte é o próprio PIB dos Municípios. O ICMS é subdividido pelos seguintes setores de atividades: setor primário, secundário, comércio atacadista, comércio varejista e petróleo, transporte, energia, comunicação e outros do setor terciário. A fonte dos valores para a subdivisão em setores é o *Boletim do ICMS*, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

- Parcela ICMS do Setor Primário: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado da agropecuária;
- Parcela ICMS do Setor Secundário: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado da indústria de transformação;
- Parcelas ICMS do Comércio Atacadista, Comércio Varejista e Petróleo: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado do comércio e serviços de manutenção e reparação;
- Parcela ICMS dos Transportes: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado dos transportes, armazenagem e correio;
- Parcela ICMS da Energia: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado da produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (considerar somente o segmento distribuição de energia elétrica);
- Parcela ICMS da Comunicação: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado dos serviços de informação (considerar apenas os segmentos telefonia fixa e móvel); e
- Parcela ICMS Outros do Setor Terciário: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado das atividades: comércio e serviços de manutenção e reparação; transportes, armazenagem e correio e serviços de informação (apenas os segmentos telefonia fixa e móvel).

A variável que fornece a estrutura de repartição do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS, relacionado à esfera municipal, é o ISS arrecadado, oriundo das seguintes fontes: sistema Finanças do Brasil - FINBRA, Tribunal de Contas do Estado - TCE, complementadas com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e/ou do Tribunal de Contas do Município - TCM.

Subsídios

O valor dos subsídios é repartido entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado total cuja fonte é o próprio PIB dos Municípios. O valor dos subsídios é sempre negativo.

Referências

BOLETIM do ICMS. Brasília, DF: Conselho Nacional de Política Fazendária, 2008. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/confaz>>. Acesso em: nov. 2008.

CONTAS regionais do Brasil 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 114 p. (Contas nacionais, n. 11). Acompanha 1 CD-ROM.

CUENTA satélite de turismo: recomendaciones sobre el marco conceptual. Nueva York: Naciones Unidas; Madrid: Organización Mundial del Turismo, 2001.

GUIA dos *royalties* do petróleo e do gás natural. Rio de Janeiro: Agência Nacional do Petróleo, 2001. 156 p. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/doc/conheca/Guia_Royalties.pdf>. Acesso em: out. 2008.

PRODUTO interno bruto dos municípios. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 52 p. (Série relatórios metodológicos, v. 29). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 156 p. (Série relatórios metodológicos, n. 24). Acompanha 1 CD-ROM.

SYSTEM of national accounts 1993. Brussels/Luxembourg: Commission of the European Communities, 1993. Preparado sob os auspícios de Commission of the European Communities - Eurostat, International Monetary Fund, Organisation for Economic Co-operation and Development, United Nations e World Bank. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/sna1993/introduction.asp>>. Acesso em: out. 2004.

Anexos

Anexo 1 - Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado estadual pelos municípios

(continua)

Setores/subsetores de atividades	Indicadores	Fontes
Agropecuária		
Agricultura, Silvicultura e Exploração florestal	Valor da produção	PAM, PEVS e Censo Agropecuário 1995-1996
Pecuária e Pesca	Efetivo dos rebanhos, produção por produto e Pessoal ocupado	PPM, Censo Agropecuário 1995-1996 e Censo Demográfico 2000
Indústria		
Indústria extrativa	Petróleo: Quantidade produzida de petróleo	ANP
	Restante dos produtos: Valor das saídas de mercadorias da extrativa mineral	SEFAZ
Indústria de transformação	Valor das saídas de mercadorias da indústrias de transformação	SEFAZ
Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	Quantidade gerada e consumida de energia elétrica	ELETROBRÁS - ANEEL
Construção civil	Obras públicas: Pessoal ocupado na atividade Demais obras: Soma do valor adicionado municipal das atividades: produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica); atividades imobiliárias e aluguéis; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; educação e saúde mercantis	RAIS PIB dos Municípios
	Informal: População residente	Estimativa populacional - IBGE
Serviços		
Comércio e serviços de manutenção e reparação	Valor das saídas de mercadorias das empresas de comércio	SEFAZ
Serviços de alojamento e alimentação	Valor das saídas de mercadorias das empresas de comércio e de alojamento e alimentação	SEFAZ
Transportes, armazenagem e correio	Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário): Soma do valor da produção municipal das atividades: agropecuária, indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural), indústrias de transformação, comércio e serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, outros dos transportes e serviços de informação (somente a parcela referente à telefonia fixa)	PIB dos Municípios
	Transporte aéreo: Receita de carga e passageiros embarcados	INFRAERO - ANAC
	Transporte aquaviário: Receita de carga embarcada	ANTAQ
	Outros dos transportes: Receita operacional dos correios	CORREIOS
Serviços de informação	Telefonia fixa: Número de terminais de telefonia fixa Telefonia móvel: Soma do valor adicionado municipal do setor de serviços, exclusive as parcelas da telefonia fixa e móvel dos serviços de informação, os serviços prestados às empresas e os serviços prestados às famílias e associativos e serviços domésticos	ANATEL PIB dos Municípios
	Outros serviços: Pessoal ocupado	RAIS
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	Operações ativas e passivas selecionadas: aplicações, depósitos do governo, depósitos do setor privado, depósitos de poupança e depósitos a prazo	BACEN
Atividades imobiliárias e aluguéis	Consumo de energia elétrica residencial	ELETROBRÁS - ANEEL

Anexo 1 - Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado estadual pelos municípios

(conclusão)

Setores/subsetores de atividades	Indicadores	Fontes
Serviços		
Serviços prestados às empresas	Soma do valor adicionado municipal das atividades econômicas: Agropecuária; indústria extrativa mineral (exceto petróleo e gás natural); indústrias de transformação; construção civil; produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica); comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; educação mercantil e saúde mercantis	PIB dos Municípios
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	Esferas federal e estadual: População residente	Estimativa populacional - IBGE
	Esfera municipal: Despesa realizada com pessoal pelas prefeituras	FINBRA - TCE - STN - TCM
Educação e Saúde mercantis	Empresas instaladas em apenas um município: Valor da produção	IRPJ
	Empresas instaladas em mais de um município: Número de matrículas por segmento educacional ponderado pela massa salarial	INEP - RAIS
Serviços prestados às famílias e associativos	Soma do valor adicionado municipal das atividades econômicas: Agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústrias de transformação; construção civil; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas e Seguridade social; educação e saúde mercantis	PIB dos Municípios
Serviços domésticos	Soma do valor adicionado municipal das atividades econômicas: Agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústrias de transformação; construção civil; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas e Seguridade social; educação mercantil e saúde mercantis	PIB dos Municípios

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continua)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
Agricultura				
Cultivo de cereais para grãos				
		Arroz em casca	PAM	PAM
		Arroz beneficiado (em grão)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Arroz em casca
		Sementes de arroz	Censo Agro 1995-1996	PAM - Arroz em casca
		Milho em grão	PAM	PAM
		Sementes de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Canjica de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Canjiquinha de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Fubá de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Fubarina de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Trigo em grão	PAM	PAM
		Trigo preto (mourisco, sarraceno)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Trigo em grão
		Sementes de trigo	Censo Agro 1995-1996	PAM - Trigo em grão
		Aveia em casca	PAM	PAM
		Centeio em grão	PAM	PAM
		Cevada em casca	PAM	PAM
		Sorgo em grão	PAM	PAM
Cultivo de cana-de-açúcar				
		Cana-de-açúcar	PAM	PAM
		Tolete de cana-de-açúcar (mudas)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Açúcar demerara	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Aguardente de cana	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Álcool de cana	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Garapa ou caldo de cana	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Melado	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Rapadura	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Vinagre de cana	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
Cultivo da soja				
		Soja em grão	PAM	PAM
		Sementes de soja	Censo Agro 1995-1996	PAM - Soja em grão
Cultivo de outros produtos da lavoura temporária, horticultura, produtos de viveiro e serviços relacionados				
		Feijão em grão (1ª safra)	PAM	PAM
		Feijão em grão (2ª safra)	PAM	PAM
		Feijão em grão (3ª safra)	PAM	PAM
		Sementes de feijão	Censo Agro 1995-1996	PAM - Feijão
		Mandioca (aipim, macaxeira)	PAM	PAM
		Apara ou lasca de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Carimã (amido azedo de mandioca)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Farinha de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Goma (polvilho) de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Massa puba de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Tapioca (beiju) de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Tiquira (aguardente de mandioca)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Fumo em folha (folha seca)	PAM	PAM
		Fumo (em rolo ou corda)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Fumo em folha
		Algodão em caroço (herbáceo)	PAM	PAM
		Sementes de algodão	Censo Agro 1995-1996	PAM - Algodão em caroço
		Abacaxi	PAM	PAM
		Alho	PAM	PAM
		Amendoim em casca (1ª safra)	PAM	PAM
		Amendoim em casca (2ª safra)	PAM	PAM
		Batata-doce	PAM	PAM
		Batata-inglesa (1ª safra)	PAM	PAM

Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
Agricultura				
Cultivo de outros produtos da lavoura temporária, horticultura, produtos de viveiro e serviços relacionados				
		Batata-inglesa (2ª safra)	PAM	PAM
		Batata-inglesa (3ª safra)	PAM	PAM
		Batata-inglesa (semente)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Batata-inglesa
		Cebola	PAM	PAM
		Ervilha em grão	PAM	PAM
		Fava	PAM	PAM
		Juta (fibra)	PAM	PAM
		Juta (haste)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Juta (fibra)
		Linho (fibra)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Linho (semente)
		Linho (haste)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Linho (semente)
		Linho (semente)	PAM	PAM
		Malva (fibra)	PAM	PAM
		Malva (haste)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Malva (fibra)
		Mamona	PAM	PAM
		Melancia	PAM	PAM
		Melão	PAM	PAM
		Rami (caule)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Rami (fibra)
		Rami (fibra)	PAM	PAM
		Tomate	PAM	PAM
		Girassol (semente)	PAM	PAM
		Abóbora (jerimum, moranga)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Alfafa forrageira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Araruta	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Azevém	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Cana forrageira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Capim limão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Capim-elefante-napier	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Cará	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Colza em grão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Feijão verde	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Gergelim	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Guando	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Hortelã-pimenta (menta)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Inhame	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Lentilha	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Milho em espiga (verde)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Morango	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Milho forrageiro	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas (vendidas para plantio por kg)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas (vendidas para plantio por unidade)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Outras forrageiras (capins e leguminosas)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Outras sementes	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Outros produtos	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Palma forrageira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Sementes de forrageiras	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Sorgo forrageiro	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Sorgo vassoura	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Tremoço	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Abobrinha verde	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Açafrão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Acelga	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Agrião	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996

Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995/1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
Agricultura				
Cultivo de outros produtos da lavoura temporária, horticultura, produtos de viveiro e serviços relacionados				
	Aipo (salsão)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Alcachofra	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Alface	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Alho porró	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Almeirão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Aspargo	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Azedinha	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Batata-baroa (mandioquinha)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Beringela	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Bertalha	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Beterraba	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Brócolis	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Bucha (esponja vegetal)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Caruru	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Cebolinha (folha)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Cenoura	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Cheiro verde	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Chicória	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Chuchu	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Coentro	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Cogumelos comestíveis	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Couve	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Couve-flor	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Erva-doce (semente)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Ervilha (vagem)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Espinafre	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Gengibre (curcuma)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Hortelã	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Jiló	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Manjerona	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Maxixe	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Mostarda	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Mudas (horticulturas vendidas para plantio)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Nabiça	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Nabo	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Outros produtos	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Pepino	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Pimenta	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Pimentão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Quiabo	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Rabanete	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Repolho	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Rúcula	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Salsa	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Sementes (vendidas para plantio)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Taioba	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Vagem (feijão-vagem)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Flores, plantas ornamentais e grama	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	
	Serviço auxiliar da agricultura	PAS	Soma dos demais produtos	
Cultivo de frutas cítricas				
	Laranja	PAM	PAM	
	Mudas de laranja	Censo Agro 1995-1996	PAM - Laranja	
	Cidra	Censo Agro 1995-1996	PAM - Laranja	
	Lima-de bico, da Pérsia, etc. (fruto)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Laranja	
	Limão	PAM	PAM	
	Tangerina (bergamota, mexerica)	PAM	PAM	

Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
Agricultura				
Cultivo de café				
	Café em coco		PAM	PAM
	Mudas de café		Censo Agro 1995-1996	PAM - Café em coco
	Café (em grão)		Censo Agro 1995-1996	PAM - Café em coco
Cultivo de outros produtos da lavoura permanente				
	Abacate		PAM	PAM
	Açaí (fruto)		Censo Agro 1995-1996	PEVS
	Agave ou sisal (fibra)		PAM	PAM
	Algodão em caroço (arbóreo)		PAM	PAM
	Azeitona		PAM	PAM
	Banana		PAM	PAM
	Borracha coagulada (péla ou bola)		PAM	PAM
	Cacau (amêndoas)		PAM	PAM
	Caju (castanha)		PAM	PAM
	Caqui		PAM	PAM
	Chá-da-índia		PAM	PAM
	Coco-da-baía		PAM	PAM
	Dendê (coco)		PAM	PAM
	Erva-mate		PAM	PAM
	Figo		PAM	PAM
	Goiaba		PAM	PAM
	Guaraná		PAM	PAM
	Maçã		PAM	PAM
	Mamão		PAM	PAM
	Manga		PAM	PAM
	Maracujá		PAM	PAM
	Marmelo		PAM	PAM
	Noz (européia, pecã)		PAM	PAM
	Palmito		PAM	PAM
	Pêra		PAM	PAM
	Pêssego		PAM	PAM
	Pimenta-do-reino		PAM	PAM
	Tungue		PAM	PAM
	Urucum		PAM	PAM
	Uva (para mesa)		PAM	PAM
	Uva (para vinho)		Censo Agro 1995-1996	PAM - Uva (para mesa)
	Acerola		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Agave ou sisal (folha)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Ameixa		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Amora (folha)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Amora (fruto)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Borracha líquida (látex)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cajá manga		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Caju (fruto)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Canela (casca)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Carambola		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Castanha européia		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Ceringüela (seringüela)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cravo-da-índia		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cupuaçu		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Framboesa		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Fruta-de-conde		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Graviola		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Jabuticaba		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996

Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
Agricultura				
Cultivo de outros produtos da lavoura permanente				
	Jaca		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Jambo		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Jamelão		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Jenipapo		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Kiwi		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Louro (folha)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Macadâmia (noz)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de cacau		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de caju		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de maçã		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de outras espécies		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de pêssego		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de seringueira		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Nectarina		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Néspera		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Noz moscada		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Outros produtos		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Pupunha		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Sapoti		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Tamarindo		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de uva		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Aguardente de uva		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Suco de uva		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vinho de uva		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vinagre de uva		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Aguardente de frutas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Compotas de frutas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Frutas cristalizadas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Geléia de frutas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Licor de frutas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Pasta de frutas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vinho de frutas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Xarope ou vinho de açai		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Azeite-de-dendê		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Essência, óleo de pau-rosa		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Óleo de capim-limão		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Óleo de dendê		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Óleo de menta		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Outros produtos		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Novas culturas permanentes		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
Silvicultura e exploração florestal				
Silvicultura e exploração florestal e serviços relacionados				
	Lenha-S		PEVS	PEVS
	Lenha-EV		PEVS	PEVS
	Madeira em toras - exclusive para celulose-S		PEVS	PEVS
	Madeira em toras - exclusive para celulose-EV		PEVS	PEVS
	Madeira em toras para celulose-S		PEVS	PEVS
	Madeira em toras para celulose-EV		Censo Agro 1995-1996	PEVS - Madeira em toras para celulose
	Carvão vegetal-S		PEVS	PEVS
	Casca de acácia-negra-S		PEVS	PEVS
	Folhas de eucalipto-S		PEVS	PEVS
	Resinas (óleos e graxas vegetais)-S		PEVS	PEVS

Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
Silvicultura e exploração florestal				
Silvicultura e exploração florestal e serviços relacionados				
	Açaí (fruto)-EV	PEVS	PEVS	PEVS
	Caju castanha	PEVS	PEVS	PEVS
	Castanha-do-pará	PEVS	PEVS	PEVS
	Erva-mate	PEVS	PEVS	PEVS
	Mangaba (fruto)	PEVS	PEVS	PEVS
	Palmito ou guariroba	PEVS	PEVS	PEVS
	Pinhão	PEVS	PEVS	PEVS
	Umbu ou imbu	PEVS	PEVS	PEVS
	Ipecacuanha ou poaia	PEVS	PEVS	PEVS
	Jaborandi (folha)	PEVS	PEVS	PEVS
	Caucho (goma elástica)	PEVS	PEVS	PEVS
	Borracha coagulada	PEVS	PEVS	PEVS
	Borracha líquida	PEVS	PEVS	PEVS
	Carnaúba (cera)	PEVS	PEVS	PEVS
	Carnaúba (pó de palha)	PEVS	PEVS	PEVS
	Buriti (palha)	PEVS	PEVS	PEVS
	Carnaúba (palha)	PEVS	PEVS	PEVS
	Piaçava (fibra)	PEVS	PEVS	PEVS
	Outras fibras	PEVS	PEVS	PEVS
	Balata (goma não elástica)	PEVS	PEVS	PEVS
	Maçaranduba (goma não elástica)	PEVS	PEVS	PEVS
	Sorva (goma não elástica)	PEVS	PEVS	PEVS
	Carvão vegetal	PEVS	PEVS	PEVS
	Babaçu (amêndoa)	PEVS	PEVS	PEVS
	Copaíba (óleo)	PEVS	PEVS	PEVS
	Cumarú (semente) (não oleaginosa)	PEVS	PEVS	PEVS
	Licuri (coquilho)	PEVS	PEVS	PEVS
	Oiticica (semente)	PEVS	PEVS	PEVS
	Pequi (coco/amêndoa)	PEVS	PEVS	PEVS
	Tucum (coco)	PEVS	PEVS	PEVS
	Angico (casca)	PEVS	PEVS	PEVS
	Outros produtos 1	PEVS	PEVS	PEVS
	Resinas (óleos e graxas vegetais)-EV	Censo Agro 1995-1996	PEVS - Resinas da Silvicultura	PEVS
	Dormentes	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Estacas de madeira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Moirões de madeira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de acácia-negra	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de algaroba	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de eucalipto	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de outras espécies	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de pinheiro brasileiro	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de pinus americano	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Novas matas plantadas	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Palanque ou palanca	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Postes de madeira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Sementes (vendidas para plantio)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vagem de algaroba	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vigas de madeira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Abiu	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Abriçó	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Andiroba (semente)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Babaçu (coco)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996

Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
Silvicultura e exploração florestal				
Silvicultura e exploração florestal e serviços relacionados				
	Bacabá (caroço)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Bacuri		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Bambu (taquara)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Buriti (coco)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Butiá (coco)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Butiá (fibra)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Caju (fruto)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cambucá		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Carnaúba (olho de palha)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Caroá (fibra)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cascas taníferas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Coquirama (goma não elástica)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cupuçu		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Dormentes		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Estacas de madeira		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Fruta-pão		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Jatobá ou jataí (seiva ou vinho)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Jenipapo		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Licuri (cera)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Licuri (folha)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Macaúba (semente)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Malva (fibra)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Malva (haste)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mangabeira (goma elástica)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Maniçoba (goma elástica)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Moirões de madeira		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Murici		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Murumuru (semente)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Oiti		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Ouricuri (coco)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Painas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Palanque ou palanca		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Piaçava (coquilho)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Pitomba		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Postes de madeira		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Pupunha		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Sagu (fécula)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Taperebá (cajarana)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Timbó ou cipó-timbó		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Tucum (fibra)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Ucuuba (amêndoa)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vígas de madeira		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Serviço auxiliar da exploração florestal e silvicultura	PAS		Soma demais produtos
	Argila		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Outros produtos		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
Pecuária				
Criação de bovinos e outros animais				
	Bovinos		Contas Regionais	PPM (média de 3 anos)
	Carne verde de bovinos		Contas Regionais	PPM - Bovinos
	Carne tratada de sol e outras		Contas Regionais	PPM - Bovinos
	Couros e peles		Contas Regionais	PPM - Bovinos
	Leite de vaca		Contas Regionais	PPM

Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(conclusão)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
Pecuária				
Criação de bovinos e outros animais				
	Leite de búfala		Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
	Leite de cabra		Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
	Coalhada		Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
	Creme de leite		Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
	Doce de leite		Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
	Manteiga		Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
	Queijo ou requeijão		Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
	Bubalinos		Contas Regionais	PPM
	Eqüinos		Contas Regionais	PPM
	Asininos		Contas Regionais	PPM
	Muares		Contas Regionais	PPM
	Caprinos		Contas Regionais	PPM
	Ovinos		Contas Regionais	PPM
	Coelhos		Contas Regionais	PPM
	Lã		Contas Regionais	PPM
	Casulo		Contas Regionais	PPM
	Mel		Contas Regionais	PPM
	Carne verde de caprinos		Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
	Carne verde de ovinos		Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
	Carne verde de outros animais		Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
	Rãs		Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
	Cera		Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
	Esterco		Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
	Serviço auxiliar da pecuária		Contas Regionais	Soma demais produtos
Criação de suínos				
	Suínos		Contas Regionais	PPM
	Banha		Contas Regionais	PPM - Suínos
	Carne verde de suínos		Contas Regionais	PPM - Suínos
	Embutidos, lingüica, salame		Contas Regionais	PPM - Suínos
	Toucinho		Contas Regionais	PPM - Suínos
Criação de aves				
	Aves (Galináceos+Outras aves)		Contas Regionais	PPM
	Carne de aves (Galináceos+Outras aves)		Contas Regionais	PPM - Aves
	Ovos de galinha		Contas Regionais	PPM
	Ovos de codorna		Contas Regionais	PPM
	Ovos de outras aves		Contas Regionais	PPM - Ovos de galinha
Pesca				
Pesca, aquicultura e serviços relacionados				
	Produtos do pescado		Contas Regionais	Censo Demográfico

Anexo 3 - Exemplo do sistema de pesos para o subsetor cultivado de cereais para grãos

VA Contas Regionais	Valor no Censo Agro	Peso censitário (%)	Valor pesquisa contínua	Peso pesquisa contínua (%)	Peso final dentro da categoria (%)	VA municipal
Cultivo de cereais para grãos						2 112 388
Arroz em casca	2 000	55,1	8 000	62,6	60,3	1 273 003
Arroz beneficiado (em grão)	100	2,8	-		2,8	58 168
Sementes de arroz	1	0,0	-		0,0	582
Milho em grão	1 000	27,5	4 000	31,3	30,1	636 501
Sementes de milho	5	0,1	-		0,1	2 908
Canjica de milho	1	0,0	-		0,0	582
Canjiquinha de milho	1	0,0	-		0,0	582
Fubá de milho	15	0,4	-		0,4	8 725
Fubarina de milho	1	0,0	-		0,0	582
Trigo em grão	450	12,4	665	5,2	5,0	105 818
Trigo preto	1	0,0	-		0,0	582
Sementes de trigo	10	0,3	-		0,3	5 817
Aveia em casca	20	0,6	80	0,6	0,6	12 730
Centeio em grão	1	0,0	2	0,0	0,0	239
Cevada em casca	5	0,1	5	0,0	0,0	796
Sorgo em grão	20	0,6	30	0,2	0,2	4 774
	3 631	100,0	12 782	100,0	100,0	2 112 388

Peso Censitário	
Produtos PAM	96,3
Outros produtos	3,7
	100,0

O peso final do produto arroz em casca é determinado pelo peso censitário dos produtos do subsetor cultivado de cereais para grãos que estão cobertos pela pesquisa contínua, 96,3% - nesse caso cobertos pela Produção Agrícola Municipal - PAM, e pelo peso do valor da produção do arroz em casca em relação ao total dos produtos pesquisados pela PAM que compõem o cultivo, 62,6%. Multiplicando-se esses dois pesos, obtém-se o peso final de 60,3%.

O produto arroz beneficiado (em grão), que não é coberto pela PAM, tem o seu peso final determinado pela estrutura censitária dos produtos que compõem o cultivo.

**Anexo 4 - Tradutor FINBRA
Receitas e despesas municipais - 2002**

(continua)

Classificação das Contas Nacionais	Portaria 163	Descrição	Título FINBRA
Salários	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	PESAD Contratação por Tempo Determinado
Salários	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	PESAD Vencimentos Pessoal Civil
Salários	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	PESAD Vencimentos Pessoal Militar
Salários	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	PESAD Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
Salários	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	PESAD Outras Despesas Variáveis Pessoal Militar
Salários	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	PESAD Outras Despesas de Pessoal Terceirizado
Salários	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	PESAD Sentenças Judiciais
Salários	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	PESAD Despesas de Exercícios Anteriores
Salários	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	PESAD Indenizações Restituições Trabalhistas
Salários	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	PESAD Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Salários	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	ODCAD Auxílio-Fardamento
Salários	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	ODCAD Auxílio-Alimentação
Salários	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	ODCAD Auxílio-Transporte
Contribuições Sociais Efetivas	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	PESAD Obrigações Patronais
Contribuições Sociais Imputadas	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	PESAD Aposentadorias e Reformas
Contribuições Sociais Imputadas	3.1.90.03.00	Pensões	PESAD Pensões
Contribuições Sociais Imputadas	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	PESAD Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
Contribuições Sociais Imputadas	3.1.90.09.00	Salário-Família	PESAD Salário-Família
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	ODCAD Aposentadorias e Reformas
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.03.00	Pensões	ODCAD Pensões
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	ODCAD Outros Benefícios Previdenciários

**Anexo 4 - Tradutor FINBRA
Receitas e despesas municipais - 2002**

(conclusão)

Classificação das Contas Nacionais	Portaria 163	Descrição	Título FINBRA
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	ODCAD Benefício Deficiente e Idoso
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	ODCAD Outros Benefícios Assistenciais
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.09.00	Salário-Família	ODCAD Salário-Família
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	ODCAD Outros Benefícios de Natureza Social
Contribuições Sociais Imputadas (-)	1210.00.00	Contribuições Sociais (1)	Contribuições Sociais
Outros Impostos sobre a Produção	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	ODCAD Obrigações Tributárias e Contributivas
Consumo Intermediário	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	ODCAD Contratação por Tempo Determinado
Consumo Intermediário	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	ODCAD Diárias Civil
Consumo Intermediário	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	ODCAD Diárias Militar
Consumo Intermediário	3.3.90.30.00	Material de Consumo	ODCAD Material de Consumo
Consumo Intermediário	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	ODCAD Material Distribuição Gratuita
Consumo Intermediário	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	ODCAD Passagens e Despesas com Locomoção
Consumo Intermediário	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	ODCAD Serviços de Consultoria
Consumo Intermediário	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ODCAD Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Consumo Intermediário	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	ODCAD Locação Mão-de-Obra
Consumo Intermediário	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	ODCAD Arrendamento Mercantil
Consumo Intermediário	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ODCAD Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Consumo Intermediário	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	ODCAD Sentenças Judiciais
Consumo Intermediário	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	ODCAD Despesas de Exercícios Anteriores
Consumo Intermediário	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	ODCAD Indenizações e Restituições
Consumo Intermediário	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	ODCAD Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

(1) Como o plano de contas de receita em 2002 está menos detalhado, será utilizada a receita de contribuições sociais como uma proxy da contribuição previdenciária.

**Anexo 5 - Tradutor simplificado para o plano de contas do governo
União, estados e municípios**

Valor Adicionado
Salários
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e militar
Outras despesas variáveis - pessoal civil e militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Contratação por tempo determinado
Auxílio-alimentação
Auxílio-transporte
Auxílio-fardamento
Vale-transporte
Vale-alimentação
Indenizações e restituições trabalhistas
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
Sentenças judiciais (quando registradas no grupo de despesa pessoal)
Despesas de exercício anteriores (quando registradas no grupo de despesa pessoal)
Contribuições sociais efetivas:
Obrigações patronais
Contribuições sociais imputadas:
(+ Despesa com benefícios do servidor público
(+ Aposentadorias e reformas
(+ Pensões
(+ Outros benefícios previdenciários
(+ Outros benefícios assistenciais
(+ Outros benefícios de natureza social
(+ Salário-família
(-) Receita de contribuições previdenciárias do servidor público
Outros impostos sobre a produção
Obrigações tributárias e contributivas
Consumo Intermediário
Material de consumo
Outros serviços de terceiros pessoa física
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - exceto vale-alimentação
Serviços de consultoria
Locação de mão-de-obra
Arrendamento mercantil
Material de distribuição gratuita
Passagens e despesas com locomoção - exceto vale-transporte
Diárias - pessoal civil e militar
Sentenças judiciais (quando registradas no grupo outras despesas correntes)
Despesas de exercício anteriores (quando registradas no grupo outras despesas correntes)
Indenizações e restituições (quando registradas no grupo outras despesas correntes)
Valor da produção = valor adicionado + consumo intermediário

**Anexo 6 - Categorias ocupacionais da área de saúde selecionadas,
segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**

Médicos	Técnicos e auxiliares de enfermagem
Cirurgiões	Ópticos optometristas
Veterinários e zootecnistas	Técnicos de odontologia
Farmacêuticos	Técnicos em próteses ortopédicas
Enfermeiros	Técnicos de imobilizações ortopédicas
Profissionais da fisioterapia, fonoaudiologia e afins	Técnicos em equipamentos médico e odontológico
Nutricionistas	Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica
Acupunturistas, podólogos, quiropraxistas e afins	Técnicos em manipulação farmacêutica

Glossário

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

consumo intermediário Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência e às previdências privadas, necessários para garantir o acesso a seus benefícios.

contribuições sociais imputadas dos empregadores Pagamentos aos empregados, ex-empregados ou dependentes, para garantir benefícios, fora do circuito da previdência social.

entradas de mercadorias Mercadorias e insumos adquiridos para comercialização/industrialização ou na prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

impostos sobre produtos líquidos de subsídios Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontados os subsídios.

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também,

igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção - o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

saídas de mercadorias Mercadorias ou serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

salários e ordenados Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

valor adicionado Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

valor adicionado fiscal Valor das saídas de mercadorias mais o valor das prestações de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação deduzidos dos valores das entradas de mercadorias e insumos utilizados.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Roberto Luís Olinto Ramos

Projeto PIB dos Municípios

Coordenação

Sheila Cristina Zani

Técnicos participantes

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Raquel Callegario Gomes

Comitê técnico

Edmundo Sá Barreto Figueirôa

Eliandres Pereira Saldanha

Juarez Meneghetti

Marcos Fernando Arriel

Maria Eloisa Bezerra da Rocha

Maria Helena Magnavaca de Alencar

Miguel Matteo

Omir de Araújo Silva

Roberto Luis Olinto Ramos

Sheila Cristina Zani

Wilson Grimaldi

Treinamento das equipes regionais

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Raquel Callegario Gomes

Sheila Cristina Zani

Elaboração do texto

Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Raquel Callegario Gomes
Sheila Cristina Zani
Valdilson Batista Moraes

Organização e revisão do texto

Nelma de Fátima Mendonça Barcellos

Órgãos Estaduais de Estatística**Rondônia****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/RO**

Teresa Cristina Simoni
Hilda Coêlho Gomes Denny
Telma Regina Silva de Albuquerque

Acre**Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/AC, Departamento de Estudos e Pesquisas Aplicadas à Gestão**

Cláudia Lima Saldanha
Roney Wellington da Silva Caldera
Shirley Brana Vilela

Amazonas**Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN/AM**

Francisco Alves de Freitas
Geraldo Lopes de Souza Junior
José Sandro da Mota Ribeiro

Roraima**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN/RR**

Milton Antonio do Nascimento
Luciano Monteiro do Amaral

Pará**Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF/PA**

Omir de Araújo Silva
Ana Cláudia de Oliveira Andrade
José Tarcísio Alves Ribeiro
Lucia Cristina de Andrade
Maria Gláucia Pacheco Moreira
Pedro José Dantas de Carvalho

Amapá**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN/AP, Coordenadoria de Pesquisas, Estratégias Sócio-Econômicas Fiscais**

Francisco de Assis Souza Costa
Regina Célis Martins Ferreira

Tocantins

Secretaria do Planejamento do Estado do Tocantins - SEPLAN/TO

Kézia Araújo
Grazielle Azevedo Evangelista
Gilberto Andrade Negreiros

Maranhão

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

Sadick Nahuz Neto
Geraldo Ferreira Burger

Piauí

Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO

Joana D'Arc Fortes Portela Barbosa
Evaristo Alves dos Reis Júnior
Maria de Fátima Facchinetti de Almendra Freitas

Ceará

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Maria Eloisa Bezerra da Rocha
Margarida Maria Sérgio do Nascimento
Rogério Barbosa Soares

Rio Grande do Norte

Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDEMA

José Leônidas Galvão Neto
Isabela Monteiro de Souza Rezende
Wagner Rodrigues
Rosenir Fernandes da Costa (Estagiária)

Paraíba

Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba- IDEME

Geraldo Lopes de Oliveira
Leilah Silva Barros
Valkênia Herculano de Moraes Souza

Pernambuco

Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM

Wilson Grimaldi
Carlos Henrique Loyo C. Cunha
Claudia Baptista Ferreira Pereira
Fábio de Oliveira Medeiros
Maurílio Soares de Lima
Rafael C. de Albuquerque Malinconico

Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento - SEPLAN/AL

Ilmo Vanderley Gallindo

Christiane Louise Lima Silva
Roberson Leite Silva Junior
Gilvandro Freitas
Teresa Márcia da Rocha Lima Emery

Sergipe

Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/SE

José Carlos Pereira
Sandra Fernandes Marcondes

Bahia

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Elúcia Cristina de Carvalho Costa
Edmundo Sá Barreto Figuerôa
Karina Maria das Graças Carneiro da Silva
Lino Mosquera Navarro
Simone Borges Medeiros Pereira

Minas Gerais

Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações – FJP/CEI

Maria Aparecida Sales Souza Santos
Marcelo Moreira Ferreira da Silva (Estagiário)
Maria de Fátima Almeida Barbosa Gomes
Maria Helena Magnavaca de Alencar

Espírito Santo

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Carla D'Angelo Moulin
Ana Maria Alvarenga Taveira
Araceli Reis Buffon
Jussara Maria Chiappane

Rio de Janeiro

Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE

Seráfita Azeredo Ávila
Ana Célia Alves Santos
Ana Cristina Xavier Andrade
Armando de Souza Filho
Carlos Isaac Correa Quijada

São Paulo

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Miguel Matteo
Andréia Regiane Nicolau Ferreira
Clayton Rossi (Estagiário)
Lígia Schiavon Duarte
Maria Regina Novaes Marinho

Paraná

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Gilson Volaco

Ricardo Kureski

Santa Catarina

Secretaria de Estado do Planejamento - SPG/SC

Cláudio José Luz Mendonça

Murilo Collaço

Paulo Cesar Zoldan

Rio Grande do Sul

Fundação de Economia e Estatística - FEE

Juarez Meneghetti

Adalberto Alves Maia Neto

Carlos Bertolli de Gouveia

Eliana Figueiredo da Silva

Lívio Luiz Soares de Oliveira

Maria Conceição Schettert

Maria Helena Antunes de Sampaio

Sérgio Fischer

Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC/MS

Eliandres Pereira Saldanha

Loraine Osterberg Benites Pereira

Walter Yoshio Kadoi

Mato Grosso

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/MT

Marilde Brito Lima

Ana Lúcia da Silva Paula Rodrigues

Creuza Coelho de Souza Bezerra

Eduardo Matsubara

Goiás

Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás - SEPLAN/GO

Marcos Fernando Arriel

Alex Salvino Dias

Dinamar Maria Ferreira Marques

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração**Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Diagramação tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

José Luís Nicola

Kátia Domingos Vieira

Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

Tratamento dos mapas

Evilmerodac Domingos da Silva

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação**Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Bruno Klein

Solange de Oliveira Santos

Elaboração de quartas-capas e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica**Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto: Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1990
- volume 9 - Produto Interno Bruto: Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
 - v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
 - v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
 - v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, Emprego e Salário, 2ª edição, ISBN 85-240-0555-6, 1996
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 2ª edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo, 5ª edição, ISBN 978-85-240-3930-0, 2007
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004
- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção: PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000

- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4
- v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
- v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais e Tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, 2ª edição, ISBN 978-85-240-3978-2, 2007
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais: Brasil, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4044-3, 2008
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial Anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4048-1, 2008
- volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4046-7, 2008
- volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004
- volume 31 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, ISBN 85-240-3770-9, 2004
- volume 32 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de Cálculo dos Itens Sazonais Alimentícios, ISBN 85-240-3821-7, 2005
- volume 33 - Pesquisa Anual de Serviços, ISBN 85-240-3819-5, 2005
- volume 34 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, ISBN 85-240-3841-1, 2005
- volume 35 - Economia Informal Urbana, ISBN 85-240-3856-X, 2006
- volume 36 - Pesquisa Anual da Indústria da Construção, ISBN 978-85-240-3966-9, 2007
- volume 37 - Contas Regionais do Brasil, ISBN 978-85-240-4042-9, 2008